

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniel Roberto dos Santos

-Vereador-

DESPACHO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE SESSÕES EM  
24/08/2022  
A  
Adelton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

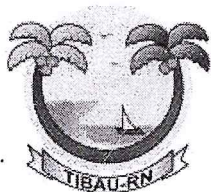
DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA  
ARRECLIAÇÃO E VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
24/08/2022  
A  
Adelton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
DESPACHO  
A COMISSÃO DA CCJ  
PARA NO PRAZO LEGAL SE  
PRONUNCIAR A RESPEITO  
EM 17/08/2022  
A  
Adelton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE SESSÕES EM  
31/08/2022  
A  
Adelton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
DESPACHO  
A COMISSÃO DA CSEPH  
PARA NO PRAZO LEGAL SE  
PRONUNCIAR A RESPEITO  
EM 17/08/2022  
A  
Adelton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

SECRETARIA  
RECEBIDO EM: 16/08/22  
ÀS 09:00m  
POR SW



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 037/22

*DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA,  
A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO  
MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

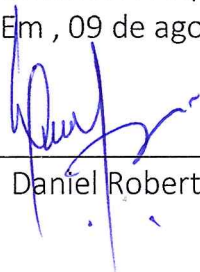
A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Denomina de Praça JOSÉ MARIA DE SOUZA, a Praça localizada no Bairro de Gado Bravo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,  
Em , 09 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Roberto dos Santos  
- Vereador -

Justificativa em Plenário:

## Dados Biográficos de **JOSÉ MARIA DE SOUZA**

**JOSÉ MARIA DE SOUZA** (Zé Maria), nasceu em 26 de fevereiro de 1949, na comunidade de Gado Bravo-Tibau-RN, lugar onde viveu toda sua vida, filho do casal Manoel Cunha de Souza e Raimunda Rebouças de Souza. Sempre foi um homem de garra e determinação, escolheu como objetivo de vida, o trabalho. Lidava com a terra desde criança, ajudando ao seu pai no arado, plantação e colheita, gostava da criação de animais, principalmente o gado bovino e tinha uma grande vocação para a agricultura, sua paixão até o último dia de vida, acordava ainda na madrugada para ir ao roçado, esperar o sol nascer, ouvir o canto dos pássaros e realizar sua missão diária. Durante muito tempo dedicou-se também ao comércio, sendo proprietário da Barraca de **Zé Maria**, uma das barracas mais conhecida da praia de Gado Bravo. Não teve oportunidade de frequentar a escola regular, aprendeu a escrever o nome próprio com sua madrinha, Maria Helena Rebouças, no entanto resolvia questões matemáticas com desenvoltura, partindo da experiência de vida e atividades do cotidiano. Casou-se com Marinete Marques de Souza e formou uma família de quatro filhos: Maria Josinete de Souza, Josinaldo Marcos de Souza, Maria Josineide de Souza e Maria Josileide de Souza, gerando nove netos. Família a qual se dedicou com muito amor. Foi um homem de muitos amigos, gostava de ajudar ao próximo, dono de um coração gigante, sua marca registrada eram uma boa conversa e o acolhimento inconfundível, sempre de braços abertos para todos que o procurava, provando que a beleza da vida não está nos bens materiais ou em outra coisa desse tipo, está na simplicidade de viver e na humildade em tratar as pessoas. Na sua simplicidade cativou a muitos e deixou o legado do serviço ao próximo para filhos e netos. **José Maria de Souza**, faleceu em 09 de Setembro de 2019, de forma apressada, sem despedidas, causando uma triste surpresa a todos que o estimava, porém deixando o exemplo do trabalho, da honestidade e da amizade que perpassam o caminho de um homem de bem, a vida de **Zé Maria** foi assim, uma lição de valor moral que além de ser um instrumento indispensável para o bom funcionamento da sociedade e integração dos indivíduos também significa respeito à vida. À nossa vida e à vida das pessoas ao nosso redor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta , 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:


*PLC Nº 037/2022 – “DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Autor – Poder Executivo Municipal.*

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

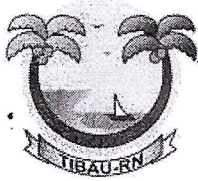
A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 23 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 23 de agosto de 2022.

  
Raimundo Isaías de Oliveira Ferreira  
Presidente

  
Daniel Roberto dos Santos  
Membro

Juscielzo Rodrigues Rebouças  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta , 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**HISTÓRICO**

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

*PLC Nº 037/2022 – “DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Autor – Poder Executivo Municipal.*

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

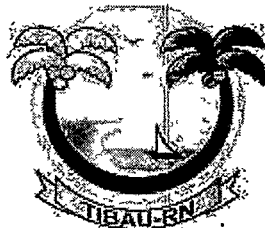
A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 23 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 23 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Luíz Nildo de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
João Marques de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Otávio Faustino da Silva Neto  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

DE LEI \_\_\_\_/\_\_\_\_

***DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA,  
A PRAÇA DO BAIRRO DE GADO BRAVO NO  
MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Praça JOSÉ MARIA DE SOUZA, a Praça localizada no Bairro de Gado Bravo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, de

de 2022.

**Lidiane Marques de Costa  
PREFEITA MUNICIPAL**